



LEI ORDINÁRIA Nº 776

de 31 de março de 1980

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA "ALVORADA DO PANTANAL"

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos
legais, a Loja Maçônica "Alvorada do Pantanal", com sede a fôro neste
Município.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 31 de março de 1980.

ARMANDO ANACHE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 776/1980 - 31 de março de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em